



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 280/2025-CMRG

Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência**

**Darlene Torrada Pereira**

**Prefeita Municipal**

**Rio Grande/RS**

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio do Setor de Expediente, encaminha a Vossa Excelência os Requerimentos/Indicações aprovados em Plenário para a sua devida apreciação, conforme segue:

## [IND 416/2025 - Indicação](#)

**Ementa:**

O Vereador NILTON MACHADO, Líder da Bancada do Republicanos 10, abaixo-assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao executivo municipal, requer que seja providenciado junto a secretaria competente, a drenagem e pavimentação da Rua C, no Bairro Castelo Brancoll, tendo em vista ser uma das principais ruas de acesso à escola, comércios e feira. Sendo uma Rua de grande fluxo de veículos, pedestres e moradores que tem encontrado muita dificuldade de mobilidade devido a condição precária da mesma principalmente em época de chuva.

## [IND 1687/2025 - Indicação](#)

**Ementa:**

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal em conjunto com a secretaria competente, que realize um estudo técnico de viabilidade para a manutenção de um trapiche na rua Teixeira de Freitas no bairro São Miguel.

## [IND 1815/2025 - Indicação](#)

**Ementa:**

O Vereador abaixo-assinado, após ouvida a casa na forma regimental, solicita ao executivo municipal, que seja realizada a manutenção das praças localizadas no bairro Parque Marinha, tendo em vista o estado de conservação inadequado, o qual compromete a utilização adequada desses espaços, principalmente pelas crianças da comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## IND 1818/2025 - Indicação

### **Ementa:**

Excelentíssimo Senhor Presidente, O Vereador ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Município de Gestão Administrativa e da Fazenda, que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei esta Casa Legislativa, com o objetivo de viabilizar o descongelamento do tempo de serviço dos servidores públicos municipais e, consequentemente, autorizar o pagamento dos valores retroativos referentes a anuênios, triênios, quinquênios, sexta-partes, licença-prêmio e demais vantagens equivalentes, relativas ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Respeitosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**